PREFEITURA
RIO CRESPO

OUVIDORIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, por meio da Ouvidoria Geral, informa à população que todas as manifestações registradas — sejam denúncias, reclamações, solicitações, sugestões ou elogios — são devidamente recebidas, analisadas e encaminhadas aos setores competentes para providências.

📌 **PRAZOS PARA ATENDIMENTO**

- Conforme a legislação vigente (Lei Federal nº 13.460/2017 – Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), a Ouvidoria Municipal tem o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar resposta conclusiva ao cidadão.
- Este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa formal.
- Durante a tramitação, o cidadão poderá acompanhar sua manifestação junto à Ouvidoria e solicitar informações sobre o andamento do processo.

📌 **CANAIS DE ATENDIMENTO**

A população pode procurar a Ouvidoria Municipal por meio dos seguintes canais:

- Atendimento presencial: Av. Joaquim Pedro Sobrinho, 1040 - Centro, Rio Crespo - RO / sala da Ouvidoria.
- Telefone: (69) 3539-2017.
- E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br
- Atendimento direto na Prefeitura: caso prefira, o cidadão pode comparecer pessoalmente à sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, onde receberá o devido atendimento pela equipe responsável.

A Ouvidoria é o canal de diálogo entre a Prefeitura e o cidadão. Sua participação é essencial para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e para a construção de uma gestão mais transparente e eficiente.

Ouvidoria Municipal – Prefeitura de Rio Crespo